



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
Processo Administrativo nº 63060.010276/2024-97

Setor Requisitante: Ajudante da Unidade de Ambulatórios

Responsável pela Demanda: 1T (RM2-S) MARCOS SUEL GOLBERTO GONTIJO

E-mail e telefone para contato: marcos.gontijo@marinha.mil.br e 3445-7354

1. OBJETO.

Contratação de Serviços da INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86 para a prestação de manutenção preventiva do Refrigerador Indrel, modelo RC 430 D INDREL, N° SÉRIE: 58295, da sala de vacina do Hospital Naval de Brasília (HNBra), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O A contratação justifica-se em razão da necessidade de manutenção preventiva do refrigerador da sala de vacinas utilizado no ambulatório do Hospital Naval de Brasília para conservação das vacinas na temperatura ideal. Desta forma, Há a necessidade de manter o refrigerador operando dentro das condições e padrões conforme manual do equipamento, sendo necessária a aplicação de mão de obra especializada, ferramental e reposição de peças, sendo que não há profissionais qualificados e material disponível no âmbito interno do Hospital; e a presente contratação visa executar serviços imprescindíveis para preservação e conservação das características de funcionamento, durabilidade e segurança do refrigerador de vacinas sob a responsabilidade do Hospital Naval de Brasília.

3. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR).

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), item Nº 0111/2024 conforme Anexo deste DFD e detalhado a seguir:

Código SIASG: Grupo 871 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO/CATSER 2801 -

Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos.

Saldo Disponível: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

Prioridade: Urgente

4. JUSTIFICATIVAS PARA O ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto desta contratação direta é motivada em virtude da empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, ser atualmente a única distribuidora autorizada a comercializar e prestar serviços à linha INDREL de refrigeradores, conforme preconizado no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;” (...)

Para a aceitação do valor estimado da aquisição foram atendidas as determinações do §4º do art. 23, da Lei 14.133/21, sendo R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais). o valor para contratação.

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” (...)

“...§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”. (...)

5. PARECER JURÍDICO.

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

6. ESPECIFICAÇÃO.

Será utilizado o CATSER do Comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no Ato de Contratação, prevalecerão estas últimas.

Nº	Descrição	Especificação Detalhada	NR	CATSER
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: ajustes de cada equipamento da proposta; Verificação e limpeza de unidade de refrigeração, condensadores; Ajuste e lubrificação de peças/acessórios móveis; Limpeza e ajustes de bornes e contatos elétricos; Verificação de amperagem, voltagem e temperatura; Verificação e testes de acessórios incorporados ao equipamento; Verificação de vedações; Diagnósticos eletroeletrônico; Verificação de ruídos e ajustes de compressor; Ajustes dos dispositivos de segurança; Avaliação dos gabinetes externo e interno; e Avaliação da tubulação de cobre.	871	2801

7. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.

Nº	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Uma (01) visita para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ajustes de cada equipamento da proposta; Verificação e limpeza de unidade de refrigeração, condensadores; Ajuste e lubrificação de peças/acessórios móveis; Limpeza e ajustes de bornes e contatos elétricos; Verificação de amperagem, voltagem e temperatura; Verificação e testes de acessórios incorporados ao equipamento; Verificação de vedações; Diagnósticos eletroeletrônico; Verificação de ruídos e ajustes de compressor; Ajustes dos dispositivos de segurança; Avaliação dos gabinetes externo e interno; e Avaliação da tubulação de cobre.	SVÇ	01	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
Valor Total					R\$ 1.098,00

8. ESTIMATIVA DA DESPESA.

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

9. LOCAL DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

Endereço: SEPS Q. 711/911, Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.390-115 – Hospital Naval de Brasília.

Telefone: (61) 3445-7354

E-mail: marcos.gontijo@marinha.mil.br

Dias para recebimento: Segunda à Sexta; e

Horário para recebimento: 07 às 11h e 14 às 16h30.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

A contratação da prestação de serviço será imediata.

Brasília-DF, na data da assinatura.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA MAGARÃO
Capitão de Corveta (S)
Encarregada da Divisão de Enfermagem
Responsável pela Demanda
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 04-DFD-Inexigibilidade_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

MARIA DO CARMO OLIVEIRA MAGARAO (CPF ***.906.421-**) em 24/09/2024 10:15:52 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****